



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO ELEITORAL (RESOLUÇÃO Nº 007/2016 – CPJ)**

**CERTIDÃO**

A **Comissão Eleitoral do Colégio de Procuradores de Justiça**, instituída através da Resolução nº 007/2016 – CPJ; e

**Considerando** os termos da deliberação da Comissão Eleitoral que, em sua 1ª Reunião, ocorrida no dia 08 de agosto de 2016, às 12h, deferiu, por unanimidade, as inscrições do Procurador de Justiça Eduardo Barreto d'Avila Fontes, e dos Promotores de Justiça José Rony Silva Almeida e Manoel Cabral Machado Neto, como candidatos à eleição para a Lista Tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2016/2018, a que se refere a Resolução nº 006/2016 – CPJ;

**Considerando** que a Ata da 1ª Reunião da Comissão Eleitoral foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFMP nº 203 – Edição de 09/08/2016) e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado de Sergipe, oportunizando, desta forma, o manejo, por eventuais interessados, de impugnações e/ou recursos a que se referem o art. 5º da Resolução nº 007/2016 – CPJ;

**Considerando** que não foram apresentadas, no Setor de Protocolo deste MPSE, impugnações, e/ou interpostos recursos contra a decisão da Comissão Eleitoral;

**Considerando** que na 2ª Reunião realizada no dia 24/08/2016, a Comissão Eleitoral verificou que os candidatos Eduardo Barreto d'Avila Fontes, José Rony Silva Almeida e Manoel Cabral Machado Neto, se desincompatibilizaram do exercício de suas funções, na forma do art. 8º, §2, da Lei Complementar nº 02/1990, encontrando-se aptos a integrar a lista tríplice, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 007/2016 – CPJ;

**Considerando** que a Certidão referida no art. 3º da Resolução nº 007/2016 – CPJ, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFMP nº 212 – Edição de 24/08/2016);



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO ELEITORAL (RESOLUÇÃO Nº 007/2016 – CPJ)**

**Considerando** que, em 29/08/2016, os Doutores Eduardo Barreto d'Avila Fontes e Manoel Cabral Machado Neto, formalizaram a desistência das suas candidaturas ao processo de escolha do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2016/2018;

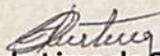
**Considerando**, por fim, que em sua 3ª Reunião Ordinária, a Comissão Eleitoral deferiu os pedidos de desistência do pleito, apresentados pelos citados candidatos, deliberando, em seguida, que fosse publicada uma nova certidão contendo o nome do candidato remanescente, o Promotor de Justiça Doutor José Rony Silva Almeida;

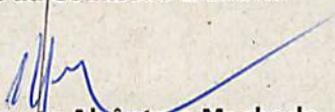
**RESOLVE:**

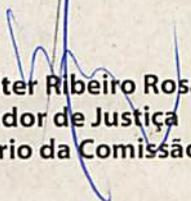
**RATIFICAR O NOME E TORNAR DEFINITIVA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA À ELEIÇÃO PARA A LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA O BIÊNIO 2016/2018**, nos termos da Resolução nº 006/2016 – CPJ, reconhecendo-lhe aptidão para o pleito, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 007/2016 – CPJ.

Publique-se.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2016.

  
**Paulo Lima de Santana**  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
**Carlos Augusto Alcântara Machado**  
Procurador de Justiça  
Membro da Comissão Eleitoral

  
**Luiz Valter Ribeiro Rosário**  
Procurador de Justiça  
Secretário da Comissão Eleitoral